



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 25 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 32.468,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 132 de 18 de novembro de 2016, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 32.468,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) a saber:

Dotações Suplementares

0211000 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE

3.1.90.11.00 / 50 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74,40
3.1.90.13.00 / 50 - Obrigacoes Patronais	4.739,65
3.3.90.30.00 / 50 - Material de Consumo	1.127,50
3.3.90.39.00 / 50 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.630,35
3.3.90.47.00 / 50 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.666,48
Total por Ação:	23.238,38

4.002 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.1.90.13.00 / 50 - Obrigacoes Patronais	5.886,28
3.3.90.30.00 / 50 - Material de Consumo	2.527,82
Total por Ação:	8.414,10

4.003 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

3.1.90.13.00 / 50 - Obrigacoes Patronais	815,52
Total por Ação:	815,52

Total por Unidade Orçamentária: 32.468,00

Total Suplementado: 32.468,00

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0211000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4.000 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 50 - Obras e Instalações

32.468,00

Total por Ação:

32.468,00

Total por Unidade Orçamentária:

32.468,00

Total Anulado:

32.468,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 25 de dezembro de 2017.

ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL

Prefeito Municipal

CPF : 071.900.345-87